

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 008/13 – DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre alteração a **Lei nº. 005/12**, de 13 de março de 2012, e dá outras providencias.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o **artigo 1º** , da Lei nº. 005/12, de 13 de março de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** . – Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Paulicéia, cargo de provimento efetivo, conforme as seguintes especificações:

<b><u>QUANTIDADE</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>NÍVEL</u></b>	<b><u>REF.</u></b>	<b><u>VALOR</u></b>
14	Agente Comunitário de Saúde	IX	01	R\$. 925,18

**CARGA HORÁRIA.**

40 horas semanais.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 28 de junho de 2013.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**

= Prefeito Municipal =

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 08/13 - DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=